



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Padre **ALMIR PEREIRA LOPES.**”*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao **Padre ALMIR PEREIRA LOPES.**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 15 de abril de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 15 de abril de 2024, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68